

## DECRETO Nº61/2024

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº7/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSE DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 7/2024, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 3/2024, na sua exata ordem e classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** no valor global de R\$ 1.031.429,41 (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Lourdes Isoton ME** no valor de 188.687,45 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa **Neiva Rodrigues do Santos da Silva** no valor de 183.854,25 (cento e oitenta e três reais, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e a empresa **Absoluto Distribuidora Ltda** no valor de 220.111,06 (duzentos e vinte mil, cento e onze mil e seis centavos) e a empresa **Leandro Strapazon** no valor de 149.720,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais) e a empresa **Esfera Atacadista Ltda** no valor de 289.056,65 (duzentos e oitenta e nove, cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 14 de fevereiro de 2024

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.